



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Av. Visconde de Taunay, 950 - 1º andar - Tel.: (042) 3220-1000 – 3220-1327 – 3220-1394 CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 015/2019
PROFESSOR 40 HORAS – EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO
FUNDAMENTAL

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal de Educação nos termos do processo protocolado sob n° SEI n° 10.239/2019,

CONVOCA

As candidatas abaixo relacionadas aprovadas no Concurso Público n° 002/2018, para o emprego público de Professor 40 horas – Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, a comparecerem no dia 03/06/2019 (Três de junho de dois mil e dezenove), às 9h30min, na sala n° 10 da Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Visconde de Taunay, n° 950, 1º subsolo, Bairro da Ronda, para escolha de vagas da Rede Municipal de Ensino.

Nome	Emprego Público	Class.
Isabel Cristina Martin Garcia	Professor 40 horas	270
Cristiane Kudzia	Professor 40 horas	271
Ana Paula Poretz Alves	Professor 40 horas	272
Eduarda Silveira Knopp Cavanhari	Professor 40 horas	273

Conforme previsto no item 13.2 do Edital de Abertura do Concurso Público n° 002/2018, se a candidata não puder assumir o emprego poderá solicitar que seu nome seja transferido para o final da lista de aprovados. Esta solicitação deverá ser feita mediante protocolo na Praça de Atendimento desta Prefeitura até o dia 03 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Av. Visconde de Taunay, 950 - 1º andar - Tel.: (042) 3220-1000 – 3220-1327 – 3220-1394 CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

junho de 2019 ou na reunião de escolha de vagas, mediante assinatura da ata da Secretaria Municipal de Educação.

Caso a candidata não compareça na data estipulada ou não solicite “final de fila” no prazo estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 24 de maio de 2019.

RICARDO TORQUATO DE LINHARES
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos